

PORTARIA N.º 9037, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Terezinha Martini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Terezinha Martini**, matrícula n.º 122, no período compreendido entre 04 de Outubro a 18 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento